



Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2 0037601-62



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.984

Oficial Titular

[illegible]

PROPRIETÁRIA:- C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do ME. sob nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de Junho de 1984. A Oficial

[illegible]

qualificado (s) deu (deram) em primeira e especial hipoteca ao ECONOMICO /
A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASA FORTE, com sede em Salvador, CGC. do ME. sob o
número 15.177.405/0001-77, representado pelos seus procuradores, em garantia /
a dívida de R\$ 2.497.357,08, sob as condições de resgate no item 07 do
quadro Resumo do mencionado instrumento, o imóvel objeto da presente matrícula,
referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de junho de 1.984. A Oficial
Yelaudo Mascarenhas Macalães
nº 03-37.601 -Averbo, nesta data, a Cédula Hipotecária Integral de nº 701
série PE, emitida em data de 30-05-1.984 pela CST - EXPANSÃO URBANA S/A, em
favor do ECONOMICO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASA FORTE, na qual figura (m) co-
devedor (es), O Senhor DIVALDO DE OLIVEIRA GAMA E MARIA DIVINA GAMA

cujos valores, garantias e demais condições de pagamento são os constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de junho de 1.983. A Oficial -

Pedido de Certidão nº: **554.220**

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0037601-62

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BRFGA-969CZ-GLKY9-P78TA>

AV. 04-MAT- 37.601- Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédual Hipotecari que grava/ va o imóvel constante da presente Matricula, em virtude do que expressa a Carta de Ajudicação subscrita em data de 10 de Maio de 1988, pelo Dr. José de Almeida Gama, Juiz de Direito substituto da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *[Assinatura]*

REG. 05-MAT- 37.601-O imóvel constante da presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito, na execução hipotecaria movida contra o proprietario há qualificado, conforme expõe a Carta de Ajudicação subscrita em data de 10 de maio de 1988, pelo Sr. Juiz de Direito substituto da 5ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de Maio de 1988. Oficial-Substituto. *[Assinatura]*

R-6/ 37601 Fica registrada nesta data a Penhora que grava o imóvel objeto da presente Matricula, em garantia do processo nº 2001.33.00.020265-0 movida pelo Sr. MARIO GOUVEIA DE CUSMÃO, contra ECONOMICO NORDESTE S/A CREDITO IMOBILIARIO, de acordo com o Mandado de 28 de fevereiro de 2002, da 6ª Vara da Justiça Federal, que arquivou. Salvador, 19 de abril de 2002. A Oficial *[Assinatura]*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



554.220



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto

Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000

Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **37601**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 28 de janeiro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 554.220

DAJE: 331669 Serie: 34

DAJE Valor: 113,72

Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01

Fecom: 15,01

PGE: 2,18

FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: jmtgqttiji

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. ivag

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



554.220

